



DECRETO Nº 003/2022- GAB/PMSJP

DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei Municipal Nº 227/2018, de 09 de agosto de 2018, que prevê a atualização do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, em **R\$ 18,85** (dezoito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, publicado no Portal da Transparência, na página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.